



**Universidade Federal do Pampa**

**Reitoria**  
**Auditoria Interna (AUDIN)**

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2026**

## **Auditoria Interna - AUDIN**

**Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa**

### **Missão**

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

### **Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

## VERSÕES DO DOCUMENTO

Versão	Descrição	Data
1.0	Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 para análise da Controladoria-Geral da União (CGU)	19/11/2025

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	1
1. FORÇA DE TRABALHO.....	1
2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2026.....	2
2.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	3
2.1.1. Avaliações/auditorias.....	4
2.1.2. Consultorias.....	5
2.2. CAPACITAÇÃO.....	5
2.3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES.....	6
2.4. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	6
2.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO.....	7
2.6. GESTÃO INTERNA.....	7
2.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.....	8
3. CONCLUSÃO.....	9
APÊNDICE A – ATIVIDADES PREVISTAS NO PAINT 2026.....	11
APÊNDICE B – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS (PAINT 2026).....	14

## INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos no exercício de 2026.

O PAINT 2026 foi elaborado em consonância com as seguintes normas:

- [Instrução Normativa \(IN\) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno \(SFC\) da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#): Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- [Resolução nº 319, de 24 de junho de 2021, do Conselho Universitário \(CONSUNI\) da Unipampa](#): Estabelece o Regimento da AUDIN.
- [Portaria nº 1.055, de 30 de abril de 2020, da SFC/CGU](#): aprova a “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”.

De acordo com o art. 4º da IN 5/2021, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período.

A seguir, são apresentadas as informações sobre a força de trabalho e as ações previstas para 2026.

### 1. FORÇA DE TRABALHO

A equipe da AUDIN é composta por cinco servidoras, sendo três auditadoras, uma secretária executiva e uma assistente em administração. Todavia, uma das servidoras está em afastamento integral para qualificação desde 2024, com previsão de retorno em julho de 2026. Sendo assim, a força de trabalho, em 2026, será composta por quatro servidoras até julho e por cinco servidoras a partir deste mês.

O Quadro 1 apresenta as horas disponíveis para cada servidora e o total da capacidade operacional.

Quadro 1: Horas disponíveis em 2026

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Secretária Executiva	Total
1.248	1.688	1.424	1.776	808	6.944

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

No cálculo, foram considerados os dias úteis de 2026, deduzidas as horas previstas de férias e de outros afastamentos legais.

Informa-se que está programada a concessão de licença para capacitação para três servidoras. Trata-se de uma previsão, pois a efetivação das licenças está condicionada à aprovação e ao cumprimento de todos os trâmites legais exigidos.

## 2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2026

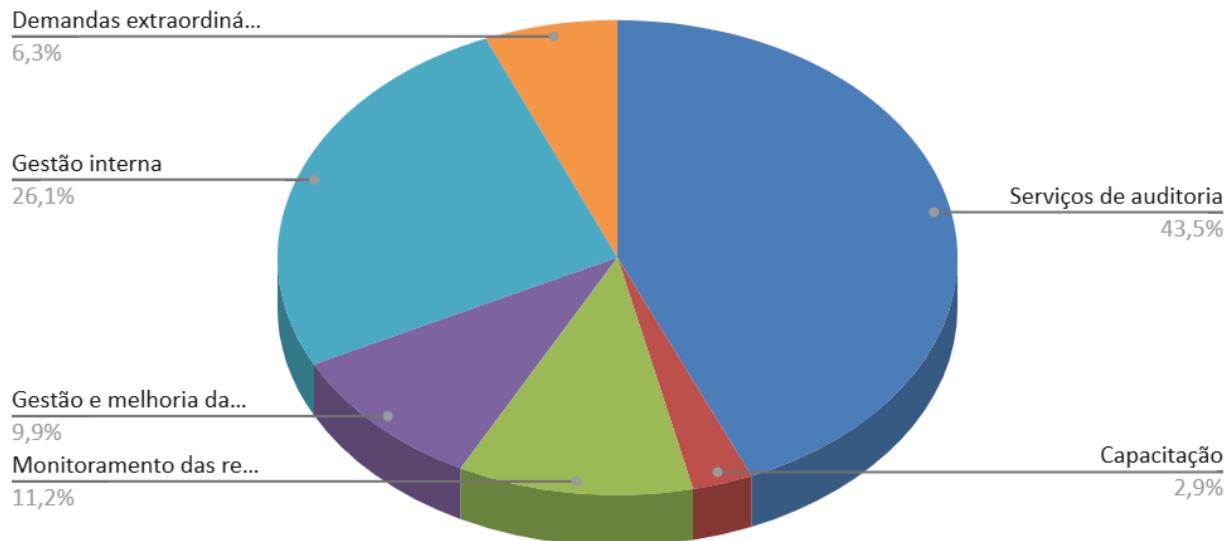
De acordo com o inciso II do artigo 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021, o PAINT deve prever a alocação da força de trabalho nas seguintes categorias:

- Serviços de auditoria;
- Capacitação;
- Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- Gestão interna; e
- Demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT.

Assim, realizou-se o planejamento da alocação das horas disponíveis, de acordo com a força de trabalho, nas categorias previstas na IN SFC/CGU nº 5/2021.

O Gráfico 1 demonstra a distribuição das horas por categoria.

Gráfico 1: Distribuição da força de trabalho por categoria



Fonte: Elaborado pela AUDIN.

O Apêndice A apresenta a consolidação das ações previstas para 2026, seus objetivos, o fundamento para a inclusão e as horas estimadas para a execução.

## 2.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os serviços de auditoria prestados pela AUDIN são as avaliações e as consultorias.

O trabalho de avaliação (auditoria) pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

Os serviços de consultoria envolvem assessoria e aconselhamento prestados pela auditoria interna à alta administração. Tratam de questões estratégicas, como governança, gestão de riscos e controles internos, sem que a auditoria assuma responsabilidades que cabem à Administração.

A inclusão dos serviços de auditoria no PAINT pode ser motivada pelas seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas.

Para 2026, estão alocadas 3.024 horas em serviços de auditoria, conforme detalhamento no Quadro 2.

Quadro 2: Serviços de auditoria previstos no PAINT 2026

Objeto	Objetivo	Origem da demanda	Período	Horas previstas	Situação
<b>Avaliação</b>					
Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu	Avaliação das ações institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.	Avaliação de Riscos	agosto/2025 a abril/2026	525	Em andamento
Parques tecnológicos e Incubadoras da Unipampa	Avaliação dos Parques tecnológicos e das Incubadoras da Unipampa, com foco nos aspectos normativos, critérios para ingresso de projetos e procedimentos seletivos.	Solicitação da Gestão	agosto/2025 a abril/2026	545	Em andamento
Planejamento para resposta a interrupções do funcionamento da graduação	Avaliar o planejamento de ações a serem adotadas em casos de emergências e fatores externos que impeçam o funcionamento normal da Graduação.	Avaliação de Riscos	maio/2026 a dezembro/2026	797	Previsto
Gestão do risco da evasão na graduação	Avaliar a qualidade da gestão do risco de evasão, bem como a adequação dos controles implementados para sua mitigação.	Avaliação de Riscos	maio/2026 a dezembro/2026	797	Previsto
Parecer sobre a prestação de contas anual	Opinião geral sobre a prestação de contas anual da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2025.	Obrigação legal	fevereiro/2026	310	Previsto
<b>Consultoria</b>					
Assessoramento ao Comitê de Integridade (CI)	Prestar apoio técnico ao Comitê de Integridade (participação nas reuniões, estudos e pesquisas sobre o tema).	Solicitação da Gestão	janeiro/2026 a dezembro/2026	50	Previsto

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

O Quadro 3 apresenta o planejamento da alocação das horas por servidor para os serviços de auditoria em 2026.

Quadro 3: Alocação de horas para serviços de auditoria

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Secretária Executiva	Total
988	1.158	400	360	118	3.024

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

### 2.1.1. Avaliações/auditorias

As auditorias “Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu” e “Parques tecnológicos e Incubadoras da Unipampa” foram incluídas no PAINT 2026 porque já estavam

previstas no PAINT 2025 e não serão concluídas no exercício em curso. A justificativa para a realização desses trabalhos baseia-se na seleção orientada por riscos nos anos de sua inclusão, na solicitação da alta administração e na avaliação de que continuam sendo temas de alta relevância.

Com relação ao “Parecer sobre a prestação de contas anual”, trata-se de trabalho previsto e realizado todos os anos, em cumprimento a exigências normativas.

A auditoria sobre “Planejamento para resposta a interrupções do funcionamento da graduação” e a auditoria sobre “Gestão do risco da evasão na graduação” foram selecionadas com base na aplicação da matriz de riscos da graduação, disponibilizada pela CGU (Canvas Graduação).

### **2.1.2. Consultorias**

O assessoramento ao Comitê de Integridade (CI) consiste na facilitação das atividades do Comitê por um representante da AUDIN. Nessa atividade, o representante utiliza seus conhecimentos para contribuir com discussões sobre temas relacionados à integridade pública, sem assumir responsabilidades que sejam da gestão. A participação da AUDIN no CI está prevista no art. 7º da [IN nº 10, de 26 de julho de 2024](#), que institui a Política de Governança da Unipampa.

Cabe informar que a AUDIN possui, ainda, representação no Comitê de Gestão de Riscos (CGR), conforme previsto na IN 10/2024. Todavia, devido à baixa demanda de atividades em 2025, não foram alocadas horas específicas para essa atuação no PAINT 2026.

A AUDIN também possui representação no Núcleo Setorial de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e da Discriminação (PFPEAD). No entanto, também não foram alocadas horas específicas, pois, até o momento, não há previsão de atuação.

Assim, eventuais demandas provenientes do CGR e do PFPEAD serão tratadas como extraordinárias.

## **2.2. CAPACITAÇÃO**

De acordo com o parágrafo 2º do inciso II do art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021, a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada servidor da equipe em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, com o universo de auditoria e com as

competências requeridas.

Considerando as necessidades de desenvolvimento das competências da equipe, são previstas 200 horas para capacitação em 2026, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4: Alocação de horas para capacitação

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Secretária Executiva	Total
40	40	40	40	40	200

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A definição dos treinamentos e eventos prioritários será apresentada no Plano Anual de Capacitação, a ser elaborado após a aprovação do PAINT 2026, e submetido à aprovação do Reitor.

### **2.3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES**

Essa categoria abrange o acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela AUDIN, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU. Também inclui a fase de registro de benefícios gerados pela implementação das recomendações, quando aplicável.

Sendo assim, para 2026, estão alocadas 778 horas para as atividades de monitoramento de recomendações, conforme detalhamento no Quadro 5.

Quadro 5: Atividades de monitoramento de recomendações previstas no PAINT 2026

Objeto	Descrição	Horas previstas
Recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores	Monitoramento permanente da situação das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	678
Comunicações, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)	Acompanhamento das comunicações, recomendações e/ou determinações do TCU à Unipampa no Sistema Conecta-TCU e das recomendações emitidas pela CGU à Unipampa no Sistema e-CGU.	100

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

### **2.4. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

Essa categoria agrupa as iniciativas e projetos que visam a melhoria contínua da auditoria

interna, como avaliações internas de qualidade, de melhoria de processos e de desenvolvimento de normativos com foco na qualidade.

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN foi aprovado pelo Reitor da Unipampa através da [Portaria nº 1.860, de 26 de outubro de 2022](#).

Para 2026, estão alocadas 690 horas para as atividades de gestão e melhoria da qualidade, conforme detalhamento no Quadro 6.

Quadro 6: Atividades de gestão e melhoria da qualidade previstas no PAINT 2026

Objeto	Descrição	Horas previstas
Ações de comunicação	Implementação de ações para aumentar a visibilidade e a conscientização sobre o papel da Auditoria Interna na Instituição, especialmente por meio do envio de e-mails informativos à comunidade acadêmica.	160
Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN	Elaboração do planejamento de longo prazo (Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios) para entregar os serviços da atividade de auditoria interna.	530

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

## 2.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

Essa categoria se refere à coleta e à organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a CGU ou tribunais de contas, Ministério Público e Polícia Federal.

Não foram alocadas horas específicas para essa atuação no PAINT 2026, considerando a baixa demanda em 2025. Assim, eventuais demandas serão tratadas como extraordinárias.

## 2.6. GESTÃO INTERNA

Essa categoria envolve as atividades administrativas necessárias para a operação eficaz da unidade de auditoria interna governamental.

Para 2026, estão alocadas 1.812 horas para as atividades de gestão interna, conforme detalhamento no Quadro 7.

**Quadro 7: Atividades de gestão interna previstas no PAINT 2026**

Objeto	Descrição	Horas previstas
Implementação do Sistema e-Aud - Monitoramento para uso dos gestores	Implementação do Sistema e-Aud, na funcionalidade de monitoramento, para uso pelos gestores das Unidades da Unipampa, permitindo o acompanhamento eficiente e proativo das recomendações de auditoria.	180
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) contendo informações sobre a execução do PAINT 2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.	110
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	250
Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN	Elaboração de relatório semestral para comunicar ao Reitor e ao CONCUR as informações sobre o desempenho da atividade da AUDIN.	172
Plano Anual de Capacitação 2026	Elaboração do Plano Anual de Capacitação 2026 com o objetivo de estimular e viabilizar ações de desenvolvimento profissional e atualização de competências.	190
Gestão da AUDIN	Atribuições relativas à administração da AUDIN.	380
Apoio administrativo	Atribuições relativas ao apoio administrativo para as atividades da AUDIN.	530

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

## 2.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Essa categoria, também chamada de reserva técnica, deve ser utilizada para atender as solicitações de serviços de auditoria não planejados que surgem durante a execução do PAINT. Essas demandas extraordinárias podem ser originadas tanto de fontes internas, quanto de órgãos externos. O tratamento das demandas extraordinárias ocorrerá em observância ao disposto no [Manual da Auditoria Interna](#).

Caso se trate de demanda por auditorias, deverá ser solicitada pelo Reitor ou pelo Conselho Curador (CONCUR). Tratando-se de demanda por consultorias, deverão ser solicitadas pelo Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitores. As demandas extraordinárias também poderão ser originadas por avaliação da própria AUDIN. Para definir se a demanda extraordinária será aceita, a Coordenadora da AUDIN avaliará, em conjunto com a equipe, os seguintes aspectos:

- a) se os potenciais resultados do trabalho contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unipampa;
- b) a magnitude dos riscos associados ao objeto do trabalho;

- c) se os servidores da AUDIN possuem as competências necessárias à realização do trabalho;
- e) o custo do trabalho em relação aos potenciais benefícios; e
- f) a capacidade operacional da AUDIN.

Estão alocadas 440 horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT 2026.

### **3. CONCLUSÃO**

Este Plano Anual de Auditoria Interna contempla a previsão de 19 ações a serem realizadas pela AUDIN em 2026, totalizando 6.944 horas de trabalho distribuídas nas categorias previstas na IN SFC/CGU nº 5/2021. As ações estão distribuídas da seguinte forma:

- Serviços de auditoria: 3.024 horas, representando 43,55%;
- Capacitação: 200 horas, representando 2,88%;
- Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores: 778 horas, representando 11,20%;
- Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental: 690 horas, representando 9,94%;
- Gestão interna: 1.812 horas, representando 26,09%; e
- Demandas extraordinárias: 440 horas, representando 6,34%.

Sobre os serviços de auditoria, destaca-se que estão previstas, para 2026, cinco avaliações (auditorias) e uma consultoria.

O Apêndice A apresenta a consolidação das atividades previstas para 2026, seus objetivos, o fundamento para a inclusão e as horas estimadas para a execução. O Apêndice B, por sua vez, descreve a metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos utilizada para selecionar duas avaliações no PAINT 2026. Ressalta-se que duas avaliações que estão em andamento e continuarão sendo executadas em 2026 são advindas do PAINT 2025, pois não foram finalizadas.

O planejamento operacional dos trabalhos, com a definição dos objetivos específicos, do escopo, do prazo, das questões de auditoria e da alocação de recursos, será elaborado pela equipe

responsável pelas ações ao longo da execução do PAINT.

O PAINT 2026 será avaliado continuamente pela AUDIN, podendo ser alterado conforme necessidade de remanejamento das ações propostas.

## APÊNDICE A – ATIVIDADES PREVISTAS NO PAINT 2026

Nº	Categoria	Tipo de serviço	Objeto	Descrição	Fundamento	Horas previstas
1	Serviços de auditoria	Avaliação	Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu	Avaliação das ações institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.	Seleção com base em riscos (PAINT 2022/ PAINT 2023/ PAINT 2024/ PAINT 2025)	525
2	Serviços de auditoria	Avaliação	Parques tecnológicos e Incubadoras da Unipampa	Avaliação dos Parques tecnológicos e das Incubadoras da Unipampa, com foco nos aspectos normativos, critérios para ingresso de projetos e procedimentos seletivos.	Solicitação da alta administração (PAINT 2025)	545
3	Serviços de auditoria	Avaliação	Planejamento para resposta a interrupções do funcionamento da graduação	Avaliar o planejamento de ações a serem adotadas em casos de emergências e fatores externos que impeçam o funcionamento normal da Graduação.	Seleção com base em riscos (PAINT 2026)	797
4	Serviços de auditoria	Avaliação	Gestão do risco da evasão na graduação	Avaliar a qualidade da gestão do risco de evasão, bem como a adequação dos controles implementados para sua mitigação.	Seleção com base em riscos (PAINT 2026)	797
5	Serviços de auditoria	Avaliação	Parecer sobre a prestação de contas anual	Opinião geral sobre a prestação de contas anual da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2025.	Obrigação normativa (art. 15 da IN SFC/CGU nº 5/2021)	310
6	Serviços de auditoria	Consultoria	Assessoramento ao Comitê de Integridade (CI)	Apoio técnico ao Comitê de Integridade (participação nas reuniões, estudos e pesquisas sobre o tema).	Solicitação da alta administração (art. 7º da IN 10/2024 - Política de Governança)	50
7	Capacitação	Não se aplica	Capacitação dos servidores da AUDIN	Treinamentos, cursos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria e às competências requeridas dos servidores da AUDIN.	§2º, inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	200
8	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	Não se aplica	Recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores	Monitoramento permanente da situação das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	678

Nº	Categoria	Tipo de serviço	Objeto	Descrição	Fundamento	Horas previstas
9	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	Não se aplica	Comunicações, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)	Acompanhamento das comunicações, recomendações e/ou determinações do TCU à Unipampa no Sistema Conecta-TCU e das recomendações emitidas pela CGU à Unipampa no Sistema e-CGU.	Inciso X, art. 16 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)	100
10	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Não se aplica	Ações de comunicação	Implementação de ações para aumentar a visibilidade e a conscientização sobre o papel da Auditoria Interna na Instituição, especialmente por meio do envio de e-mails informativos à comunidade acadêmica.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021 Plano de Integridade 2025-2026	160
11	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Não se aplica	Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN	Elaboração do planejamento de longo prazo (Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios) para entregar os serviços da atividade de auditoria interna.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	530
12	Gestão interna	Não se aplica	Implementação do Sistema e-Aud - Monitoramento - para uso dos gestores	Implementação do Sistema e-Aud, na funcionalidade de monitoramento, para uso pelos gestores das Unidades da Unipampa, permitindo o acompanhamento eficiente e proativo das recomendações de auditoria.	Plano de Integridade 2025-2026 PAINT 2024/PAINT 2025	180
13	Gestão interna	Não se aplica	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) contendo informações sobre a execução do PAINT 2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	110
14	Gestão interna	Não se aplica	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	250
15	Gestão interna	Não se aplica	Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN	Elaboração de relatório semestral para comunicar ao Reitor e ao CONCUR as informações sobre o desempenho da atividade da AUDIN.	Inciso VII, art. 16 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)	172
16	Gestão interna	Não se aplica	Plano Anual de Capacitação 2026	Elaboração do Plano Anual de Capacitação 2026 com o objetivo de estimular e viabilizar ações de desenvolvimento profissional e atualização de	Inciso IX, art. 17 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)	190

Nº	Categoria	Tipo de serviço	Objeto	Descrição	Fundamento	Horas previstas
				competências.		
17	Gestão interna	Não se aplica	Gestão da AUDIN	Atribuições relativas à administração da AUDIN.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	380
18	Gestão interna	Não se aplica	Apoio administrativo	Atribuições relativas ao apoio administrativo para as atividades da AUDIN.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	530
19	Demandas extraordinárias	Não se aplica	Reserva técnica	Alocação de horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a vigência do PAINT 2026.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	440

## **APÊNDICE B – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS (PAINT 2026)**

A metodologia aplicada pela AUDIN foi elaborada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que criou uma ferramenta utilizando o Canvas para subsidiar a seleção de serviços de auditoria com base em riscos. A ferramenta não é de uso obrigatório pelas Unidades de Auditoria das Instituições Federais de Educação (IFE), mas uma opção disponibilizada para auxiliar na seleção de objetos de auditoria baseada em riscos.

A apresentação a seguir foi adaptada da ferramenta disponibilizada pela CGU em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/paintgraduacao>.

Destaca-se que duas avaliações/auditorias foram selecionadas pela metodologia, enquanto as outras duas foram incluídas por constarem do PAINT 2025 e ainda não estarem concluídas.

### **A Ferramenta**

A ferramenta foi elaborada pela CGU com a colaboração das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) das Redes Federais de Universidades (RFU) e de Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico (RFPCT), com o propósito de auxiliar no processo de Planejamento das Auditorias Internas e foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna baseado em riscos (PABR).

A principal finalidade do PABR é garantir que os serviços propostos sejam concentrados nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, ou seja, os de maior risco.

### **Canvas Graduação**

A abordagem do Modelo de Negócio Canvas foi utilizada para estruturar e identificar as partes interessadas, o relacionamento entre elas, as formas das entregas e o valor dos resultados esperados. As referências são dos autores Osterwalder e Pigneur (2011), e Martins, Mota e Marini (2019). No caso em específico, convencionou-se denominar o Modelo de Canvas Graduação.

### **Os riscos**

Os riscos foram identificados por servidores da CGU em conjunto com equipes de auditores internos das IFE. Os riscos inerentes, com as devidas causas e consequências, foram levantados a partir das seguintes referências:

- objetivos estratégicos do MEC que permeiam a Graduação;
- trabalhos anteriores realizados pela CGU no âmbito das IFE;
- expertise de equipe técnica da CGU; e
- percepção dos auditores internos das Auditorias Internas das IFE.

De acordo com a Orientação Prática, aprovada pela Portaria SFC/CGU nº 1.055/2020, o risco inerente é aquele ao qual uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou de seu impacto.

Após a identificação dos riscos, das causas e das consequências, inicia-se o processo de avaliação do risco inerente, considerando seu impacto (relação com suas possíveis consequências) e sua probabilidade (relação com suas causas).

No trabalho ora apresentado, buscou-se avaliar os riscos inerentes com foco na Rede Federal de Ensino - Graduação. Foram catalogados 55 riscos, a partir de 09 objetivos estratégicos do MEC no âmbito da Graduação e avaliados quanto às magnitudes de impacto e probabilidade. A avaliação resultou em 15 riscos médios, 37 altos e 3 extremos. Não houve risco avaliado com magnitude baixa.

### **Objetos de auditoria**

Com base na identificação e na avaliação dos riscos inerentes, dos riscos de controle e dos riscos residuais, deverão ser definidos os objetivos e o escopo do trabalho. De forma a contribuir com as equipes nesta etapa do planejamento, foram levantados, tomando por base os riscos e o Canvas, 18 objetos de auditoria e mais de 80 abordagens que podem ser utilizados na composição do Plano Anual de Auditoria Interna.

### Atualização da ferramenta

Em função da priorização, optou-se por elaborar, inicialmente, o Canvas Graduação, Pós-Graduação e Ensino Técnico de nível médio em detrimento aos negócios de Extensão, Pesquisa e Inovação. Quanto ao levantamento de riscos e sua avaliação, o processo foi iniciado pela Graduação; os demais ocorrerão na sequência.

Ressalta-se que o Modelo não é estático e está sujeito a mudanças. A curadoria, com atualização regular, será responsabilidade da CGU e das Auditorias Internas.

### Utilização da ferramenta pela AUDIN

Conforme explicado anteriormente, a partir da ferramenta, foram catalogados 55 riscos e 18 objetos de auditoria.

A AUDIN realizou sua própria avaliação de 54 riscos inerentes catalogados (1 dos riscos não se aplica à Universidade e foi excluído da análise), considerando o impacto e a probabilidade de cada um, com base na experiência e no julgamento profissional dos integrantes da equipe.

A associação desses riscos a 17 objetos de auditoria (1 dos objetos não se aplica à Universidade e foi excluído da análise) resultou na Tabela 1, que apresenta a soma dos riscos associados a cada objeto e a ordem de prioridade.

Tabela 1: Soma dos riscos associados aos objetos de auditoria e ordem de prioridade.

Objeto	Soma riscos	Ordem prioridade
Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	427	1
Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	245	2
Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos	140	3
Gestão da atividade docente: processo seletivo, carga horária, alocação nas disciplinas, capacitação e motivação	137	4
Sistemas de informação utilizados na gestão universitária	128	5
Gestão acadêmica	115	6
Governança dos resultados institucionais	96	7
Avaliação institucional (processo regulatório)	66	8
Governança das contratações públicas	56	9
Governança estratégica da graduação	40	10
Política de estágio supervisionado e demais políticas de extensão universitária	25	11
Processo para escolha e sucessão de dirigentes	25	11
Gestão da informação e comunicação	16	13

Objeto	Soma riscos	Ordem prioridade
Mapeamento de cursos por área geográfica	16	13
Políticas do MEC (incluindo metas e objetivos estratégicos) ao planejamento da IFES	16	13
Gestão da segurança interna e externa dos campi universitários	4	16
Gestão das competências dos servidores	4	16

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base na ferramenta Canvas Graduação.

Foram escolhidos os três objetos de auditoria com maior soma de riscos associados - “Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal”, “Acesso e permanência do aluno no curso de graduação” e “Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos” - para uma segunda etapa de seleção, voltada à definição da abordagem. A partir desses objetos, reuniram-se as abordagens previamente identificadas pela CGU na ferramenta Canvas Graduação e iniciou-se o processo de seleção, cujo propósito foi escolher apenas duas para compor o PAINT 2026 e delimitar o objetivo de cada trabalho.

A seleção das abordagens foi realizada com base no julgamento profissional e na experiência da equipe da AUDIN, considerando os seguintes aspectos: existência de auditorias recentes, viabilidade de execução, oportunidade, alinhamento com o [planejamento estratégico da Universidade \(PDI 2025-2029\)](#) e nível de complexidade. O Quadro 1 apresenta os objetos e as abordagens selecionadas pela AUDIN.

Quadro 1: Objetos e abordagens selecionadas

Objeto	Abordagem
Gestão dos recursos acadêmicos	Avaliar o planejamento de ações a serem adotadas em casos de emergências e fatores externos que impeçam o funcionamento normal da graduação.
Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	Avaliar a qualidade da gestão do risco de evasão, bem como a adequação dos controles implementados para sua mitigação.

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base na ferramenta Canvas Graduação.